



Programa  
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Número de Ações 201

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 331       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 331       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 331       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 331       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 331       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 331       | 6016        |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais



### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 122       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 122       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 122       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 122       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 122       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 122       | 6016        |

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

102S - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com área construída de 4.667,33 metros quadrados (para 3 Varas+ Áreas de Apoio Administrativo + Área Técnica) e 1.018,65m² de área de estacionamento, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e



demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

**Localizador (es)**

1088 - No Município de Juazeiro do Norte - CE

**Base Legal da Ação**

CF 88 - art. 99

|  |                         |   |  |
|--|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária  |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 105B - Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                             |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício-anexo com área construída de 3.500 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Natal - RN, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

**Localizador (es)**

1262 - No Município de Natal - RN

**Base Legal da Ação**

CF/88 Art.99

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 10SH - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício anexo para a Seção Judiciária, com elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de João Pessoa - PB. Trata-se de edificação com quatro pavimentos, sendo um subsolo, térreo e dois pavimentos tipo, com aproximadamente 7.298 m<sup>2</sup> de área construída. O pavimento subsolo abrigará garagens para magistrados e carros oficiais, serviços de apoio como depósito judicial. A obra objetiva instalar adequadamente as varas federais e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados, em razão da limitação das atuais instalações, insuficientes para abrigar adequadamente a instituição judiciária.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

**Localizador (es)**

1436 - No Município de João Pessoa - PB

**Base Legal da Ação**

CF/88 - art. 99

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 11IM - Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                    |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                |                         | Unidade Responsável: Seção Judiciária do Rio de Janeiro |  |

**Produto:** Anexo reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e a atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-los em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso e parede, reforma de banheiros, substituição das tubulações de água, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, a revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonias, a adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente, e a adequação para portadores de necessidades especiais, com vistas a dotar os imóveis de condições adequadas para a sua ocupação de Varas Federais.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A reforma será implementada, primeiramente, com a substituição de equipamentos vitais ao funcionamento do prédio. A reforma civil e de acabamento se dará andar por andar, uma vez que os prédios não serão desocupados.

**Localizador (es)**

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

**Base Legal da Ação**

Art. 99 CF/88

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto                                   |  |
| 11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral            |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                |                         | Unidade Responsável: Seção Judiciária do Paraná |  |

**Produto:** Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.



**Localizador (es)**

4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR

**Base Legal da Ação**

CF/88 Art 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                                 | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                           |  | Unidade Responsável: Seção Judiciária de Santa Catarina |                                      |

**Produto:** Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

**Localizador (es)**

4446 - No Município de Blumenau - SC

**Base Legal da Ação**

CF/88 Art.99

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 11KZ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                          |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área de 17.572 metros quadrados, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Maringá-PR. As atuais instalações da Justiça Federal em Maringá são precárias e insuficientes. A obra, além de reduzir as despesas com locação de imóvel, possibilitará atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

**Localizador (es)**

4219 - No Município de Maringá - PR

**Base Legal da Ação**

CF/88 Art.99



|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 11L9 - Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região  | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 4ª Região |                                      |

**Produto:** Edifício-anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

#### Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

#### Base Legal da Ação

CF/88 Art 99

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   | Tipo: Projeto   |                                      |
| 11MM - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                              | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício com área construída de 3.297 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Divinópolis - MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

#### Localizador (es)

2589 - No Município de Divinópolis - MG

#### Base Legal da Ação

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11N3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Montes Claros - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 02 - Judiciária Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício com área construída de 5.200 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Montes Claros - MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

2842 - No Município de Montes Claros - MG

#### Base Legal da Ação

PPA 2004-2007

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11RQ - Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 02 - Judiciária Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Fórum reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação às normas de acessibilidade

#### Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Ano de 2014 (R\$ 4.000.000) – Contratação dos Projetos de Combate a incêndio e projeto de revestimento da fachada, projeto de atendimento às normas de acessibilidade.

Ano de 2015 (R\$ 1.400.000) – Contratação da obra de revestimento da fachada do imóvel e obra de modernização do sistema de combate a incêndios.

Ano de 2016 (R\$ 1.200.000,00) – Execução da obra de revestimento da fachada.

#### Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 02 - Judiciária Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**Produto:** Sede construída

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

#### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

12QU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício-sede construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Edificação com área construída de 1.214m2 com instalações hidrosanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e sistemas de segurança, destinada a dotar a Vara Federal de Serra de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Serra, ES.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado obedecendo às seguintes etapas: elaboração do Projeto Básico, elaboração dos projetos executivos, Procedimento Licitatório, execução das fundações, execução da estrutura e execução dos acabamentos.

#### Localizador (es)

3265 - No Município de Serra - ES

#### Base Legal da Ação

CF/88, art.99

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

12R6 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Anexo construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção do edifício-anexo com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor





acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto                        |
| 12RA - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR |  |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária                          | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                             | Unidade Responsável: Seção Judiciária em Roraima |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício com área construída de 13.477 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Boa Vista - RR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 12RE - Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                              | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício com área construída de 31.552 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

5512 - No Município de Goiânia - GO

**Base Legal da Ação**

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 12RO - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                          |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 1.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Vilhena - RO, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

**Localizador (es)**

0121 - No Município de Vilhena - RO

**Base Legal da Ação**

Art. 165, I da Constituição Federal de 1988.

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 12RQ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                  |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Barra do Garças, com área de 1.025 m<sup>2</sup>, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Barra do Garças - MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas



afins.

**Localizador (es)**

5293 - No Município de Barra do Garças - MT

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 12S9 - Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: execução das obras de reforma da fachada, cujo projeto será finalizado em 2014; necessidade de modernização dos elevadores; substituição do revestimento de carpete existente por piso vinílico antiestático; contratação do laudo técnico de segurança; instalação de bandejas metálicas de contenção (necessário até a conclusão da reforma da fachada); contratação de projetos básico, legal e executivo para a modernização do sistema de climatização, modernização do sistema de combate a incêndio e contratação das reformas correspondentes e projetos de reforma das instalações hidráulicas e sanitárias.correspondentes e projetos de reforma das instalações hidráulicas e sanitárias.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Ano de 2015 (R\$ 7.840.000,00) – Modernização de elevadores; projetos do sistema de climatização, da reforma hidráulica dos sanitários do imóvel, do sistema de combate a incêndio; reforma da fachada, troca de revestimento de carpete por piso vinílico antiestético; contratação de laudo técnico de segurança e instalação de bandejas de contenção para a caixilharia.

Ano de 2016 (R\$ 4.700.000,00) – Execução da 1ª etapa da reforma de climatização, execução da 1ª etapa da reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários e reforma para a modernização do sistema de combate a incêndios.

Ano de 2017 (R\$ 3.750.000,00) – Execução da 2ª etapa da reforma do sistema de climatização, execução da 2ª etapa da reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários.

**Localizador (es)**

3928 - No Município de São Paulo - SP

**Base Legal da Ação**

CF/1988, ART. 99

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 12SB - Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                      | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de Edifício-Sede com 13.551,26 m² para prover a Seção Judiciária de Pernambuco, especificamente os Juizados Especiais Federais, de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

**Localizador (es)**

1695 - No Município de Recife - PE

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 12SH - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                    |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                     |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Reforma do Edifício Sede com 1.200 m<sup>2</sup> para prover a Seção Judiciária em Sousa-PB de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

**Localizador (es)**

1551 - No Município de Sousa - PB

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 12SI - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Serão executados os seguintes serviços: Demolições, retiradas, remanejamentos, estrutura de concreto armado, elementos de fechamento, revestimento, esquadrias, vidros e forro, pavimentação, cobertura, pintura e impermeabilizações, instalações hidrosanitárias, de segurança, ar condicionado e elétrica.

Implantar nova Vara Federal a ser instalada na Justiça Federal de Itabaiana/SE, onde possui área suficiente para a referida reforma.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.



**Localizador (es)**

1877 - No Município de Itabaiana - SE

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 12SJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                               |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 3.481 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Pouso Alegre - MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

2956 - No Município de Pouso Alegre - MG

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 12SK - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                      |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                       |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Reforma do Edifício Sede com 18.946,00 m<sup>2</sup> para prover a Seção Judiciária em Alagoas, Sede de Maceió, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implantado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamentos.

**Localizador (es)**

1795 - No Município de Maceió - AL

**Base Legal da Ação**

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12SN - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Arapiraca para viabilizar a instalação de duas Varas Federais.  
Instalação de duas Varas Federais na Subseção Judiciária de Arapiraca sendo uma de Juizado Especial Federal e uma competência mista.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

#### Localizador (es)

1751 - No Município de Arapiraca - AL

#### Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santana do Ipanema - AL com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

#### Localizador (es)

1834 - No Município de Santana do Ipanema - AL

#### Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12SQ - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "E"

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região



**Produto:** Imóvel adquirido

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região.

A unidade é composta por 4 conjuntos comerciais.

A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Aquisição, em 2015, de 4 (quatro) conjuntos comerciais em um edifício com 25 (vinte e cinco) andares tipo, andar térreo (loja) e 03 (três) subsolos, localizado à Av. Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte

**Localizador (es)**

3928 - No Município de São Paulo - SP

**Base Legal da Ação**

CF/88 - art. 99

|  |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
| Ação Orçamentária  |                         | Tipo: Projeto  |  |
| 12SR - Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT |                         |  |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                 |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                             |                         | Unidade Responsável: Seção Judiciária do Mato Grosso |  |

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres - MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento, e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

5296 - No Município de Cáceres - MT

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

|  |                         |   |  |
|--|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária                                      |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 13FR - Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                          | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau           |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Fórum reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado



funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrisas de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade. Para o exercício de 2015, o montante total solicitado compreenderá as contratações da Instalação de banco de capacitores; obra de recuperação estrutural dos termobrisas de concreto; instalação de Nobreak; reforma de modernização do sistema de combate a incêndio e contratação das adequações necessárias, e contratação das reformas necessárias para a adequação do imóvel as normas técnicas de acessibilidade.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Ano de 2015 (R\$ 1.000.000,00) – Instalação de banco de capacitores, obra de recuperação estrutural dos termobrisas de concreto, reforma de modernização do sistema de combate a incêndio.

Ano de 2016 (R\$ 1.750.000,00) – Execução da 1ª etapa da reforma do imóvel para atendimento das normas de acessibilidade e modernização das instalações do sistema de combate a incêndio.

Ano de 2017 (R\$ 1.750.000) – Execução da 2ª etapa da reforma do imóvel para atendimento das normas de acessibilidade.

**Localizador (es)**

3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP

**Base Legal da Ação**

Art. 99 , CF.

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 13MA - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                     | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                      | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Açú - RN, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

**Localizador (es)**

1175 - No Município de Açú - RN

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99.

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |   | Tipo: Projeto                        |
| 13O6 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                 | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça





Federal na cidade de Pau dos Ferros - RN, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.

**Localizador (es)**

1276 - No Município de Pau dos Ferros - RN

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária  |                         | Tipo: Projeto   |
| 144F - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE |                         |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                           |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Em 2012 foi licitada e contratada uma empresa para a construção do referido projeto. Entretanto, de acordo com informações da Seção Judiciária de Pernambuco, a empresa contratada está em processo de falência. Até maio de 2014, já foram pagos a empresa o valor de R\$ 1.096.618,58, mas os serviços foram paralisados.

Embora não se tenha uma informação oficial a respeito da empresa contratada, os indícios são da não conclusão da obra: houve redução no faturamento mensal, redução do efetivo em obra, além das recentes notícias da fiscalização sobre a retirada de materiais do canteiro de obras, por parte de fornecedores com a alegação de inadimplência nos pagamentos.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Haverá um novo procedimento licitatório para a contratação de empresa para a conclusão das etapas que ainda faltam da obra.

**Localizador (es)**

1678 - No Município de Palmares - PE

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |
| 144I - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE |                         |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                    |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |

**Produto:** Edifício-sede construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de Edificação, com 2.115,02 m2, para abrigar as atuais Varas Federais e mais duas novas que serão instaladas.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Serão elaborados estudos preliminares, os projetos básicos e executivos. Após a aprovação dos projetos, haverá o processo licitatório para a contratação da empresa que irá executar os serviços de construção.



**Localizador (es)**

1091 - No Município de Limoeiro do Norte - CE

**Base Legal da Ação**

CF 1988, Art. 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                           |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 1.884 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Parnaíba - PI, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares) e obras de construção.

**Localizador (es)**

0916 - No Município de Parnaíba - PI

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YK - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                  |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo horizonte, visando a substituição de todo o sistema de refrigeração, em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas, aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

2408 - No Município de Belo Horizonte - MG

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA



|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YL - Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                               |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Realização de serviços de recuperação no parque de imóveis da Seccional, em virtude dos problemas apresentados nos imóveis, a exemplo de fissuras, trincas, risco de queda dos brises, deslocamento de revestimentos e infiltrações, construção da subestação abrigada para Justiça Federal em Salvador-BA, e ainda a reforma do sistema de climatização, adotando o sistema VRF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária                                       |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YN - Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                           |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau            |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Fórum reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo. Para as demais ações que envolvam a necessidade de contratação de projetos, já houve a indicação orçamentária no exercício de 2013 para essa finalidade, a saber: no exercício de 2013 a JFSP possui orçamento para a contratação de projetos de acessibilidade para a entrada do imóvel, projetos de modernização de combate a incêndio e projeto executivo da reforma da entrada de energia. Para o exercício de 2014, o montante total solicitado compreenderá as seguintes contratações: execução das obras de acessibilidade na entrada do edifício; execução da reforma de modernização do sistema de combate a incêndio; execução da reforma da entrada de energia; projetos executivo e legal da escada de incêndios; execução da escada de incêndios, troca do revestimento de carpete pelo vinílico; laudo técnico de segurança e impermeabilização de lajes.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Ano de 2015 (R\$ 3.870.000,00) – Execução das obras de acessibilidade na entrada do imóvel; reforma de modernização do sistema de combate a incêndios; reforma da cabine primária de entrada de energia; contratação do projeto legal e executivo da escada externa de incêndios; substituição de piso de carpete por piso antiestático; laudo técnico de segurança e impermeabilização de lajes.

Ano de 2015 (R\$ 2.000.000,00) – Contratação da instalação da escada externa de incêndio.

#### Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP



### Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YO - Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                               |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Imóvel reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de projeto para modernização do sistema de climatização e contratação da reforma do sistema; contratação de projeto legal e executivo para a instalação da escada de incêndio externa e contratação da instalação da escada de incêndio externa; contratação da modernização do sistema de combate a incêndio e contratação de impermeabilização de lajes, coberturas, caixas d'água, adequação às normas de acessibilidade

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Ano de 2015 (R\$ 2.290.000,00) – Reforma da modernização do sistema de combate a incêndio, impermeabilização de lajes, coberturas e reservatórios, projetos de climatização e da escada externa de incêndio.

Ano de 2016 (R\$ 4.455.000) – Execução da 1ª etapa da reforma de climatização, bem como a contratação e instalação da escada externa de incêndio.

Ano de 2017 (R\$ 2.000.000,00) – Execução da 2ª e última etapa da reforma do sistema de climatização.

### Localizador (es)

3928 - No Município de São Paulo - SP

### Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária                            |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YP - Implantação de Turmas Recursais       |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Turma julgadora implantada **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de turmas recursais dos juizados especiais federais a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A Justiça Federal procederá à instalação de turmas recursais federais, de acordo com os cronogramas pré-estabelecidos pelos tribunais em suas respectivas regiões, de modo a garantir uma melhor prestação jurisdicional.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

CF/88 - art. 99



|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 14YQ - Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                     |  | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região               |  | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 2ª Região |                                      |

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes do ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura e acabamentos do prédio.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Contratação de construtora para execução da obra. Contratação de empresas para execução de serviços de ar condicionado e elevadores.

#### Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

#### Base Legal da Ação

CF/88, art. 99

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto                                    |   |
| 151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe |  |  |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                          | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau  |  | Unidade Responsável: Conselho da Justiça Federal |   |

**Produto:** Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A implementação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, será realizada conforme previsto na Resolução deste CJF N° 2012/00202 e no Termo de Cooperação Técnica N° 029/2012, celebrado entre o CNJ e CJF.

A implementação será coordenada por um Comitê Gestor da Justiça Federal, constituído por magistrados, com apoio de uma Secretaria Executiva e de Comissões Técnicas de Negócio e de Tecnologia da Informação. As Comissões Técnicas estão em processo de treinamento para melhor conhecimento e absorção do sistema para posterior sustentação à implantação nos órgãos da Justiça Federal.

Inicialmente o sistema será implantado no âmbito do Conselho, na Turma Nacional de Uniformização, e, posteriormente, de forma gradativa, nos demais órgãos. No caso do TRF 5ª Região, que já utiliza o sistema PJe, mas não na versão nacional, será realizada a migração para a versão nacional. Nos demais órgãos a implantação será diretamente da versão nacional.

Visando a padronização e uniformização de procedimentos no âmbito da Justiça Federal, o sistema será instalado de forma centralizada no Conselho, num ambiente de teste e homologação que, após validado pelas comissões multidisciplinares, será replicado aos órgãos da Justiça Federal.



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Projeto</b>   |   |
| 153C - Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF |  |   |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 02 - Judiciária</b>                               | <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b> |
| <b>UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>  | <b>Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau</b> |   |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de um Galpão nos lotes da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte em Brasília-DF, com área de 3.600 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do arquivo judiciário e depósito.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para revisão de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art. 99.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Projeto</b>   |   |
| 157Y - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS |  |   |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>                                     | <b>Função: 02 - Judiciária</b>                               | <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b> |
| <b>UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                      | <b>Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau</b> |   |

**Produto:** Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a melhoria da sua condição de funcionamento, visto se tratar de imóvel com mais de 15 anos de uso, necessitando uma série de reparos para prolongamento da sua vida útil, visto que vem apresentando problemas de vedação nos elementos de fachada e esquadrias, permitindo infiltrações significativas e comprometendo a segurança do imóvel. Serão contratados serviços de substituição de caixilharia e vidraçaria na fachada a fim de proporcionar melhores resultados na isolamento acústica e térmica, bem como corrigir os problemas de estanqueidade das atuais esquadrias.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução dos serviços de substituição de caixilharia e vidraçaria nas esquadrias externas no prédio - sede.

**Localizador (es)**

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

**Base Legal da Ação**

Art. 99 CF/88



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

157Z - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Edifício-sede reformado

Unidade de Medida: percentual de execução

#### Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a adequação da capacidade do sistema de ar condicionado e a instalação de isolamento acústico que permita o adequado funcionamento do sistema, que se encontra impossibilitado de pleno funcionamento em razão da produção de ruído que ultrapassa o limite estabelecido pela legislação municipal.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas: elaboração dos projetos; processo licitatório; execução dos serviços isolamento acústico do sistema de ar condicionado; ampliação da capacidade do sistema de ar condicionado.

#### Localizador (es)

4497 - No Município de Florianópolis - SC

#### Base Legal da Ação

Art. 99 CF/88

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

158B - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede reformada

Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

0211 - No Município de Manaus - AM

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

158C - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau



**Produto:** Sede reformada

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que apresenta desgaste em função do tempo de uso. Os serviços incluem reforma da fachada, adequação do auditório às normas de acessibilidade, melhora na iluminação, reforma de sanitários e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|  |                         |  |               |
|--|-------------------------|--|---------------|
| Ação Orçamentária                            |                         | 158D - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA | Tipo: Projeto |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                                 |               |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau                |               |

**Produto:** Sede reformada

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Realização de serviços de recuperação da parte elétrica para adequação a atual demanda incluindo sistema de detector de alarme de incêndio e aquisição de grupo gerador para dar suporte ao data Center e elevadores.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

0734 - No Município de São Luís - MA

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|  |                         |  |               |
|--|-------------------------|--|---------------|
| Ação Orçamentária                            |                         | 158E - Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC | Tipo: Projeto |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral   |               |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau  |               |

**Produto:** Estação construída

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de estação de tratamento de águas servidas para que a água utilizada no Edifício da seccional receba tratamento antes de seu desfazimento na natureza.





**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

0166 - No Município de Rio Branco - AC

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|   |                         |   |  |
|---|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 158F - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                       | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                        |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Sede reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que necessita de adequação frente ao aumento da demanda verificada na seccional. Os serviços incluem adequação da parte elétrica, sistemas de segurança, recuperação da fachada, adequação no sistema de climatização, melhoria nos sanitários com ênfase na acessibilidade dos mesmos, além de outros serviços que objetivem a adequação das instalações do prédio.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de reformas e construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

5512 - No Município de Goiânia - GO

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|  |                         |   |  |
|--|-------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária  |                         | Tipo: Projeto   |  |
| 158H - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP |                         |   |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                   |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |  |

**Produto:** Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 1.205 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Laranjal do Jari - AP, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.



**Localizador (es)**

0401 - No Município de Laranjal do Jari - AP

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 158K - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                          |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Itabuna - BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

2102 - No Município de Itabuna - BA

**Base Legal da Ação**

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, PPA e LOA

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 158M - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                      |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Teixeira de Freitas - BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

2313 - No Município de Teixeira de Freitas - BA



### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 158N - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                       | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                        | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução

### Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos do Edifício Sede da Justiça Federal em Aracaju-SE, com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados. As principais reformas realizadas serão: recuperação da fachada, modernização do sistema de ar-condicionado, reformas hidráulicas e elétricas, modernização dos elevadores e substituição do cabeamento estruturado de redes de computadores.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

### Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

### Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |   | Tipo: Projeto                        |
| 158O - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                      | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                       | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício-sede reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos do Edifício Sede da Justiça Federal em Recife, com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados. As principais reformas realizadas serão: recuperação da fachada, modernização do sistema de ar-condicionado, reformas hidráulicas e elétricas, modernização dos elevadores e substituição do cabeamento estruturado de redes de computadores.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

### Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

### Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

158Q - Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**Produto:** Data center instalado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Atualmente, os Data centers das Seções da 5ª região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em suma: a situação em que se encontram os Datacenters das Seções Justiças Federais da 5ª Região são precárias. Ou seja, a situação é extremamente crítica.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de data centers Justiças Federais de 1º Grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

Previsão de instalação de 6 Data centes, sendo previstos para as Seções do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, obras de construção, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Previsão de instalação de 6 Data centes com custo unitário de implantação estimado em:

JFAL R\$ 2.000.000,00

JFPE R\$ 6.000.000,00

JFPB R\$ 2.000.000,00

JFRN R\$ 2.000.000,00

JFCE R\$ 2.000.000,00

JFSE R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 16.000.000,00

### Localizador (es)

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Base Legal da Ação

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

158T - Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Ano de 2015: R\$ 4.990.000, reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e projeto de acessibilidade

Ano de 2016: R\$ 200.000 Execução de obras de acessibilidade

**Localizador (es)**

3928 - No Município de São Paulo - SP

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |   | Tipo: Projeto                        |
| 158U - Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região  | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 2ª Região |                                      |

**Produto:** Edifício ampliado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de 12 pavimentos (11º ao 22º) no Anexo 2B do TRF 2ª Região, contemplando contratação de todos os serviços pertinentes: projetos, execução da obra e fiscalização da obra.

O objetivo é aumentar a área do prédio, que não se encontra compatível com a dimensão atual do quadro.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação de empresa para execução dos projetos. Contratação de construtora para execução da obra. Contratação de empresa para fiscalização da obra.

**Localizador (es)**

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

**Base Legal da Ação**

CF/88 - Art. 99

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 158V - Construção do Edifício-Garagem do Tribunal Regional Federal da 5ª Região |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                             | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região |                                      |

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Edificação com 3.600m2 de área construída, distribuída em 3 pavimentos de aproximadamente 1.200m2 por andar, vazada, em concreto para abrigar 200 carros de pequeno e médio porte.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte sequência de etapas:

Elaboração do projeto básico e contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos. Após a entrega dos projetos executivos, será iniciado o processo licitatório. Após a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato, serão iniciadas efetivamente a obra, com a realização das fundações, construção das estruturas e acabamento.



**Localizador (es)**

1695 - No Município de Recife - PE

**Base Legal da Ação**

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 158W - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                             |  | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região |                                      |

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.

Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:

1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região  
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão  
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região  
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão  
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região  
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão  
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
4. Anexo II – TRF da 5ª Região  
Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo  
Recife/PE 50030-260
5. Anexo III – TRF da 5ª Região  
Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo  
Recife/PE 50030-260

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

1695 - No Município de Recife - PE

**Base Legal da Ação**

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |   |
| 158X - Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região |  |   |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                                     | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |
| UO: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região                         |  | Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 5ª Região |   |



**Produto:** Data center instalado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Atualmente, o Data center do TRF5, esta longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveria ser ambiente seguro, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de data center no TRF5 com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, obras de construção, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

**Localizador (es)**

1695 - No Município de Recife - PE

**Base Legal da Ação**

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária  |                         | Tipo: Projeto   |
| 1A59 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG |                         |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral                  |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         |                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com área construída de 4.858 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos - MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

**Localizador (es)**

2901 - No Município de Passos - MG

**Base Legal da Ação**

CF/88 - art. 99

|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto                                     |
| 1A67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO |                         |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral              |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                            |                         | Unidade Responsável: Seção Judiciária em Rondônia |

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física



### Descrição

Construção de edifício com área construída de 1.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Ji-Paraná - RO, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

### Localizador (es)

0111 - No Município de Ji-Paraná - RO

### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |   | Tipo: Projeto                        |
| 1J25 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                         | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Anexo construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício-anexo com área construída de 6.503 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Belém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

### Localizador (es)

0269 - No Município de Belém - PA

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 99.

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Projeto                        |
| 1J26 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                            | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com área construída de 2.028 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço





público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Castanhal - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

**Localizador (es)**

0286 - No Município de Castanhal - PA

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art. 99.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

**Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

02 - Judiciária

**Subfunção(ões)**

301 - Atenção Básica

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

**Base Legal da Ação**

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 20     | 12101 | 02     | 301       | 0001        |
| 20     | 12101 | 02     | 301       | 0011        |
| 20     | 12102 | 02     | 301       | 6012        |
| 20     | 12103 | 02     | 301       | 6013        |
| 20     | 12104 | 02     | 301       | 6014        |
| 20     | 12105 | 02     | 301       | 6015        |
| 20     | 12106 | 02     | 301       | 0001        |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 331       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 331       | 6012        |



| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12103 | 02     | 331       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 331       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 331       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 331       | 6016        |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 331       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 331       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 331       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 331       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 331       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 331       | 6016        |



Esfera UO Função Subfunção Localizador

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

#### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

02 - Judiciária

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

#### Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 331       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 331       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 331       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 331       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 331       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 331       | 6016        |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União



### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 122       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 122       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 122       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 122       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 122       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 122       | 6016        |

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 131       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 131       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 131       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 131       | 0001        |
| 10     | 12105 | 02     | 131       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 131       | 6016        |

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Unidade Responsável: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Produto: Edifício-sede reformado

Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

EXERCÍCIO: Até 2010 R\$ 29.146.039,00

EXERCÍCIO: 2011 R\$ 2.898.659,54

EXERCÍCIO: 2012 R\$ 1.862.154,96

EXERCÍCIO: 2013 R\$ 114.848,13



EXERCÍCIO: 2014 R\$ 4.450.000,00

EXERCÍCIO: 2015 R\$ 6.400.000,00

O valor de R\$ 6.400.000,00 para a Ação no exercício de 2015 foi detalhada da seguinte forma:

- Reforma da Hidráulica e Sanitários (1ª Etapa) R\$ 3.000.000,00
- Recuperação estrutural e reforma da fachada R\$ 2.000.000,00
- Substituição do Sistema de Alarme de Incêndio R\$ 1.400.000,00.

EXERCÍCIO: 2016 R\$ 3.000.000,00

**Localizador (es)**

3928 - No Município de São Paulo - SP

**Base Legal da Ação**

CF/88 Art. 99

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária                            |   | Tipo: Projeto                        |
| 3755 - Implantação de Varas Federais         |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Vara federal instalada **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

A Justiça Federal procederá às instalações de varas federais, de acordo com os cronogramas pré-estabelecidos pelos tribunais em suas respectivas regiões, de modo a garantir a interiorização da justiça e uma melhor adequação em municípios com maior demanda jurisdicional.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

CF/88 - art. 99

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial |  | Tipo: Atividade |
| 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes |  |                 |

**Produto:** Pessoa assistida **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

**Função(ões)**

02 - Judiciária



### Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária

### Localizador (es)

0001 - Nacional

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 061       | 0001        |
| 10     | 12102 | 02     | 061       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 061       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 061       | 0001        |
| 10     | 12104 | 02     | 061       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 061       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 061       | 6016        |

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

**Produto:** Processo julgado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

02 - Judiciária

### Subfunção(ões)

061 - Ação Judiciária





### Localizador (es)

0001 - Nacional

0025 - No Estado da Paraíba

6012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

6013 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

6014 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP

6015 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC

6016 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### Base Legal da Ação

Artigos 106 a 110, CF,  
art. 27, parágrafo 6º, ADCT.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 12101 | 02     | 061       | 0001        |
| 10     | 12101 | 02     | 061       | 0025        |
| 10     | 12102 | 02     | 061       | 6012        |
| 10     | 12103 | 02     | 061       | 6013        |
| 10     | 12104 | 02     | 061       | 6014        |
| 10     | 12105 | 02     | 061       | 6015        |
| 10     | 12106 | 02     | 061       | 6016        |

### Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

Produto: Sede construída

Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com 2.870 m<sup>2</sup>, compreendendo elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Guanambi - BA. O novo imóvel substituirá o imóvel locado de terceiro, ao custo anual de R\$142.000,00, sem qualquer condição de acessibilidade ou funcionalidade para o funcionamento da instituição judicial.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

O projeto será implementado de acordo com a seguinte seqüência de etapas: elaboração do projeto básico; elaboração do projeto executivo; processo licitatório; realização das fundações; construção das estruturas e acabamento.

### Localizador (es)

2068 - No Município de Guanambi - BA



### Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

|   |  |   |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 7H63 - Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com área construída de 2.766 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Barreiras - BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

### Localizador (es)

1964 - No Município de Barreiras - BA

### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto   |                                      |
| 7R91 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA |  |   |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 02 - Judiciária                               | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                           |  | Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com área construída de 2.783 metros quadrados, compreendendo elaboração do projeto executivo, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juazeiro - BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Elaboração de projeto arquitetônico, processo licitatório, execução física, fiscalização e recebimento da obra.

### Localizador (es)

2143 - No Município de Juazeiro - BA

### Base Legal da Ação

Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7R92 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício-anexo da Justiça Federal em Arapiraca no Estado de Alagoas, cuja infraestrutura atenderá à demanda institucional e social daquele município e região a ser beneficiada com a presença da Justiça Federal. Proporcionar melhores condições das instalações físicas e suprir a carência de espaço nas Varas Federais, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos naquela unidade da federação.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O projeto será destinado à implantação e administração da obra, terraplanagem, fundações e estruturas de concretos, alvenaria, cobertura e telhados, impermeabilização, instalações hidráulicas fria e quente, esgoto, águas pluviais e drenos, instalações contra incêndios, gases, pintura revestimentos de paredes, divisórias forros e pisos, instalações elétricas, cabeamento estruturado, sonorização e instalações especiais, equipamentos sanitários e de cozinha.

#### Localizador (es)

1751 - No Município de Arapiraca - AL

#### Base Legal da Ação

Art. 99 da Constituição Federal

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7T80 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício, com elaboração de projetos e edificação dotada de instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da Justiça Federal na cidade de Jataí - GO.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins

#### Localizador (es)

5545 - No Município de Jataí - GO

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal, LOA/PPA.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7T82 - Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Edifício ampliado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Ampliação, reforma e equipagem do edifício, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cuiabá - MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7T91 - Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau

**Produto:** Sede construída

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Subseção Judiciária na cidade de Araguaína - TO. A sede atual funciona em imóvel alugado pela prefeitura municipal e cedido à justiça federal. O imóvel foi edificado originariamente para abrigar residência familiar, inadequado, portanto, para atender às necessidades da subseção. O espaço físico é insuficiente para abrigar as novas varas a serem criadas, bem como para acomodar adequadamente o volume de processos em trâmite na subseção, o que vem prejudicando o regular andamento das atividades da justiça federal em Araguaína.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), obras de construção e aquisição de equipamentos diversos bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

#### Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

#### Base Legal da Ação

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V61 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável:



**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Paulo Afonso - BA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

2219 - No Município de Paulo Afonso - BA

**Base Legal da Ação**

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itaituba - PA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável:

**Produto:** Edifício construído

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Itaituba - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0308 - No Município de Itaituba - PA

**Base Legal da Ação**

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V68 - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Unidade Responsável:

**Produto:** Edifício reformado

**Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Natal - RN, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.



**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

1262 - No Município de Natal - RN

**Base Legal da Ação**

|   |                         |                                      |
|---|-------------------------|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto                        |
| 7V69 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN |                         |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                  | Unidade Responsável:    |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Ceará-Mirim - RN, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

1202 - No Município de Ceará-Mirim - RN

**Base Legal da Ação**

|   |                         |                                      |
|---|-------------------------|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária   |                         | Tipo: Projeto                        |
| 7W25 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE |                         |                                      |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 02 - Judiciária | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau                          | Unidade Responsável:    |                                      |

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edifício com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Quixadá - CE, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

1138 - No Município de Quixadá - CE

**Base Legal da Ação**

